



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer nº 35/2020

Sobre o Projeto de Lei nº 32/2020.

Relator: Ver. Professor Mauro

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria altera o *caput* do art. 2º da lei nº 2.179, que autoriza a permuta de imóveis do patrimônio público municipal por imóvel particular em nome da Sociedade Cultural Esportiva Centenário.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que o referido Projeto de Lei não fere a legislação vigente e reza sobre a alteração de área e matrícula.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, recomendando sua aprovação.

Agudo, 14 de dezembro de 2020.

Ver. Professor Mauro
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 32/2020, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Professor Mauro.

Ver. João de Deus: voto favorável.

Ver. Gelson Neuenschwander: voto favorável.

Agudo, 14 de dezembro de 2020.

Ver. Lauri Klein
Presidente

Ver. Gelson Neuenschwander
Vice-Presidente

Ver. João de Deus

Ver. Professor Mauro